



Sindicato dos Podólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINPOERJ

CNPJ: 06.064.982/0001-61 / Cód Sindical: nº 021.122.97319-7

Rua da Quitanda nº 30 sala 205 – Centro - Rio de Janeiro / RJ

CEP: 20011-030 Tel: (21) 2507-2265

E-mail: sinpoerj@yahoo.com.br / Site: www.sinpoerj.com.br



BOLETIM INFORMATIVO 01/ 2011

ATENÇÃO, TRABALHADORES EM PODOLOGIA

Prezados(as) Podólogos(as),

Após várias reuniões na ALERJ com o Deputado Estadual Paulo Ramos e sua assessoria, o SINPOERJ, com o apoio da Federação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conseguiu incluir o piso do Podólogo na lei do Piso Profissional Regional do Estado do Rio de Janeiro, Lei 5.950/2011, faixa V. De acordo com esta Lei, nenhum podólogo deve receber um piso abaixo do estipulado em seu texto.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro Sergio Cabral institui através da [Lei 5.950/2011](#), pisos salariais estaduais para trabalhadores de várias categorias profissionais.

FAIXAS	PISOS SALARIAIS	CATEGORIAS PROFISSIONAIS
I	R\$ 607,88	Para os trabalhadores agropecuários e florestais;
II	R\$ 639,26	Para empregados domésticos; serventes; trabalhadores de serviços de conservação; manutenção; empresas comerciais.
III	R\$ 662,81	Para classificadores de correspondências e carteiros; lavadeiras e tintureiros; barbeiros; cabeleireiros; manicures e pedicures; confeccionadores de produtos de papel e papelão; dedetizadores; pescadores; criadores de rãs; vendedores; trabalhadores dos serviços de higiene e saúde;
IV	R\$ 686,34	Para trabalhadores da construção civil; despachantes; fiscais; cobradores de transporte coletivo (exceto cobradores de transporte ferroviário); trabalhadores de minas e pedreiras; contadores; pintores; cortadores; polidores e gravadores de pedras; pedreiros; trabalhadores de fabricação de produtos de borracha e plástico; cabineiros de elevador; e garçons;
V	R\$ 709,84	barman; porteiros, porteiros noturnos e zeladores de edifícios e condomínios; trabalhadores em podologia ; atendentes de consultório, clínica médica e serviço hospitalar;

O trabalhador em podologia que estiver recebendo abaixo do valor de R\$: 709,84. Favor entrar em contato com o SINPOERJ. **AGORA É LEI**



Sindicato dos Podólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINPOERJ

CNPJ: 06.064.982/0001-61 / Cód Sindical: nº 021.122.97319-7

Rua da Quitanda nº 30 sala 205 – Centro - Rio de Janeiro / RJ

CEP: 20011-030 Tel: (21) 2507-2265

E-mail: sinpoerj@yahoo.com.br / Site: www.sinpoerj.com.br



BENEFÍCIOS – SINPOERJ



UNIMED RIO - Tabela com preços especiais



UNIMED NACIONAL - Tabela com preços especiais



SEMPRE ODONTO – Plano para toda família



ESTÁCIO - Descontos especial nas mensalidades



SÍTIO COQUEIRAL – Passeios e Lazer (A custo zero ao associado)



PLANO FUNERAL-SEGURO DE VIDA-OFTALMO(custo zero ao associado)



ÓTICAS DO POVO - Desconto Especial



ESTÉTICA FACIAL, CORPORAL, MASSAGEM E DEPILAÇÃO
Em Niterói, desconto de 20% em todos os serviços para associados e dependentes

ORIENTAÇÃO CONTÁBIL E JURÍDICA

DESCONTOS EM CURSOS E TREINAMENTOS

DESCONTOS EM PALESTRAS E SEMINÁRIOS

SOLICITE SUA CARTEIRINHA





Sindicato dos Podólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINPOERJ

CNPJ: 06.064.982/0001-61 / Cód Sindical: nº 021.122.97319-7

Rua da Quitanda nº 30 sala 205 – Centro - Rio de Janeiro / RJ

CEP: 20011-030 Tel: (21) 2507-2265

E-mail: sinpoerj@yahoo.com.br / Site: www.sinpoerj.com.br



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária do Município do Rio de Janeiro, no caso do o salão possuir podólogo(a) contratado(a), está exigindo que o estabelecimento assine a carteira de um profissional médico, na qualidade de técnico responsável e/ou o inclua no seu contrato social.

O SINPOERJ fez várias tentativas de entendimento e aproximação com a Vigilância Sanitária objetivando resolver a questão da responsabilidade técnica para os Estabelecimentos de Podologia, assim como outras questões pendentes de solução, no que diz respeito a fiscalização a estes estabelecimentos, e não obteve êxito.

VEJA NA ÍNTEGRA DAS PROPOSTAS DO SINPOERJ PARA A CATEGORIA. VAMOS TODOS LUTAR PELOS NOSSOS DIREITOS TRABALHISTAS

Em razão disto, o SINPOERJ entregou ao Deputado Estadual Paulo Ramos minuta de projeto de Lei que cria normas para o funcionamento dos Estabelecimentos de Podologia. O 1º Artigo desta minuta de Lei versa sobre a responsabilidade técnica para estes estabelecimentos, sugerindo que seja um profissional Técnico ou Tecnólogo em Podologia. A proposta já está tramitando na ALERJ como PL.345/2011, a mesma encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e o Relator é o Deputado Estadual Luiz Paulo.

O SINPOERJ protocolou na Secretaria de Saúde Estadual Minuta de Portaria, com objetivo de criar um instrumento normativo que regulamenta o licenciamento e funcionamento de estabelecimento que executam atividade de podologia. A minuta já se encontra no gabinete do Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Côrtes, e tem o objetivo de criar normas sanitárias que irá orientar a Vigilância Sanitária de todos os Municípios do Estado do Rio de Janeiro.



Sindicato dos Podólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINPOERJ

CNPJ: 06.064.982/0001-61 / Cód Sindical: nº 021.122.97319-7

Rua da Quitanda nº 30 sala 205 – Centro - Rio de Janeiro / RJ

CEP: 20011-030 Tel: (21) 2507-2265

E-mail: sinpoerj@yahoo.com.br / Site: www.sinpoerj.com.br



SINPOERJ, firmou convênio com o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Rio de Janeiro-SEESS, através do seu Presidente, Erivam Corrêa de Oliveira, que disponibilizou para o filiados ao SINPOERJ a sede Campestre do SEESS, em Mauá, município de Magé-RJ, que fica à 45 minutos do Rio.

O associado poderá reunir sua família e desfrutar das maravilhas oferecidas pela sede campestre do SEESS-RJ, que é conhecida como Sítio Coqueiral.

Mais que um clube, o sitio Coqueiral é um oásis de paz e tranqüilidade que possui 195 mil m2 de área verde; Duas piscinas de adultos; Uma piscina para crianças; Quadras de vôlei e basquete; Campo de futebol; Bar; Churrasqueira; Restaurante; Parque infantil.

Há ainda um lago cercado por vegetação, com águas tranquilas e habitadas por marrecos, cisnes, patos, dentre outros animais silvestres.

É o SINPOERJ buscando proporcionar momentos felizes aos sócios e seus familiares.

Para desfrutar deste benefício o associado deverá apresentar a sua carteirinha de associado ao SINPOERJ, na portaria do sítio e com a mensalidade em dia.



FILIE-SE JÁ (21) 2507-2265